

CONVOCATÓRIA

De harmonia com o artigo 33º e o n.º 2, alínea a), do art.º 34º dos Estatutos, são convocados os Associados do MONAF - MONTEPIO NACIONAL DA FARMÁCIA, Associação de Socorros Mútuos, para reunir em Assembleia Geral, na Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa, no próximo **dia 13 de Dezembro** de 2024 (sexta-feira), pelas 13:30 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1-** Análise do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2-** Discussão e votação do Programa de Acção para 2025.
- 3-** Discussão e votação do Orçamento para 2025.

Os documentos e propostas a submeter à Assembleia Geral e designadamente o Orçamento e Programa de Acção para 2025 e o parecer do Conselho Fiscal, estarão disponíveis para consulta dos Associados no portal desta Associação - www.monaf.pt - e na sede do MONAF, a partir do dia 28 de Novembro de 2024.

Nos termos do art.º 29.º dos Estatutos desta Associação têm direito a participar na Assembleia Geral e nela votar os Associados maiores, admitidos há pelo menos um ano, no pleno gozo dos seus direitos associativos, que tenham as suas quotas em dia e se não encontrarem suspensos.

De harmonia com a mesma disposição estatutária os Associados com direito a participar na Assembleia Geral poderão fazer-se representar por outro Associado que preencha as condições anteriormente contempladas mediante carta, com assinatura reconhecida, dirigida à Presidente da Mesa, não podendo, porém, um Associado representar mais do que um outro Associado.

Caso à hora designada – 13.30 horas – não se verificar a presença de Associados que preencham o quórum fixado pelo n.º 1 do art.º 35.º dos Estatutos a Assembleia reunirá uma hora depois – às **14.30** horas – no mesmo local seja qual for o número de Associados presentes.

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Maria da Luz Torégão Romão Sequeira

Lisboa, 7 de Novembro de 2024.